



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Termo de Apostilamento 03/2021 ao Termo de colaboração nº 001 / 2020 de gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Areal , que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa IB Saúde.

O **Município de Pelotas**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sr^a. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração 01/2020, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento visa complementar e incluir dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

ANO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR	PERÍODO
2021	10.122.0101.2253.00	3.3.90.39.00.00.00	4297.003160	R\$ 91.160,53	Parcela única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo, bem como de seus respectivos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pelotas, 10 de setembro de 2021

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Anata Gelatin D. Santos
Diretora - UPA
Programa de Saúde da Família - Pelotas/RS